



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
CNPJ: 69.117.349/0001-04
Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99
Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98
Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99
Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96
Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Nome do Serviço: Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos Familiares

Tipo de Proteção:

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade ()

Valor total do cofinanciamento: R\$ 70.000,00

Período de execução: 12 meses

Número de Atendidos cofinanciados:

Período de atendimento: Manhã (x) Tarde (x) Noite () 24 horas ()

Dias da Semana: 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S () D ()

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Nome: Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura		
Endereço: Madre Maria Inês Tribbioli, 30		
Bairro: Jardim Laura	Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09854-310
Site:	E-mail: centroguadalupe@uol.com.br	
CNPJ: 69.117.349/0001-04		
Registro CMAS: 004	Registro CMDCA: 026	
Registro CEBAS: 71000.084503/2016-43	Vencimento do Registro CEBAS: 17/06/2022	
Utilidade Pública: Municipal (x)	Estadual (x)	Federal (x)



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome: [REDACTED]	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	Mandato: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: piasoperariasdesj@yahoo.com.br

(Preencher com os dados do representante legal.)

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: [REDACTED]	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: [REDACTED]	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: centroguadalupe@uol.com.br

Alvará de funcionamento: (x) sim () não

Licença Sanitária (VISA): () sim (x) não



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

As atividades do Centro Comunitário tiveram início na década de 80 por iniciativa da comunidade local, visando à formação de cidadãos e a proteção das crianças e adolescentes que estavam expostos aos riscos e atrativos oferecidos pelo narcotráfico que, nesta década, dominava a região. A princípio, sem espaço físico adequado, era feita uma sopa e oferecida às crianças e adolescentes que levavam para comer em suas casas. Mais tarde, com a construção da sede da Associação dos Moradores do Bairro, as refeições passaram a ser servidas no local e também passaram a ser oferecido curso de artesanato e reforço escolar. Em 1992, sob a coordenação da Congregação Pias Operárias de São José, as atividades foram formalizadas e instituído, juridicamente, o Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura. Com recursos oriundos da Itália e doações de pessoas físicas e jurídicas, foi construída a sede própria, inaugurada em janeiro de 1999.

O Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura, é uma entidade sem fins lucrativos, atualmente atende a 180 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade e suas respectivas famílias. As crianças e adolescentes são atendidos no período da manhã (das 7h30 às 11h) e a tarde (das 13h às 16h30). Durante o período em que estão na entidade são fornecidas duas refeições (café/almoço – lanche/jantar) e participam de Oficinas de Convívio no qual são desenvolvidas diversas atividades como Artesanato, Cultura, Esporte, Dança, Culinária, atividades de interação, dentre outras. Todas as atividades são acompanhadas e direcionadas por profissionais capacitados com temas específicos como cidadania, democracia, respeito mútuo, solidariedade, diversidade de cultura e gênero, meio ambiente e sustentabilidade, direitos e deveres, trabalho em grupo, família, amizade, orientação profissional, violência de gênero, dentre outros.

O Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura, está localizado na Região do Grande Alvarenga, em área de Manancial, distante do Centro da Cidade, no qual há a insuficiência de equipamentos públicos e serviços para a faixa etária atendida (06 a 15 anos de idade).



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

A região do Grande Alvarenga é marcada pelo tráfico de drogas, as famílias atendidas pela entidade em sua maioria ou são chefiadas e sustentadas por mulheres ou há a ausência dos genitores, não possuem renda, encontram-se em situação de desemprego, insuficiência alimentar, alcoolismo, drogadição e violência de Gênero, além de outras situações de risco e vulnerabilidade social. Muitas dependem dos Programas de Transferência de Renda, do trabalho informal, construção civil e serviços domésticos. Algumas famílias residem em áreas de risco, em ocupações irregulares ou em moradias em situações precárias e sem saneamento básico. Sem a participação na entidade, muitas crianças e adolescentes atendidos ficariam sozinhos em suas casas para que os seus responsáveis possam trabalhar, expostos a situações de risco pessoal e social e com poucas possibilidades de estar em ambientes saudáveis de convivência e aprendizagens diversificadas e edificantes. Considerando a insuficiência de serviços e equipamentos públicos disponíveis para o atendimento da faixa etária de 6 anos a 15 anos, a vulnerabilidade a que estão expostas as crianças, adolescentes e respectivas famílias da região do Grande Alvarenga.

Os Familiares das crianças e adolescentes atendidos recebem atendimento através de escuta, orientação, visitas domiciliares quando necessário e encaminhamentos a rede sócio assistencial. Todas as atividades desenvolvidas com os atendidos têm como objetivo a busca por alternativas para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

A entidade apresenta-se como uma referência para a comunidade local e para crianças e adolescentes da região na luta pela efetivação dos direitos, oferecendo-lhes atividades sócio educativas e apoio sócio familiar que possibilitem mudanças na trajetória de vida dos envolvidos, minimizando o impacto negativo que sofrem em meio à situação de risco e vulnerabilidade social a que estão expostos, de forma que possam vislumbrar um futuro digno.

Com a trajetória de 27 anos do Centro Comunitário promovendo a transformação social, em instalações adequadas para o atendimento proposto, com histórias de sucesso e sintonia com os órgãos pertinentes no acompanhamento e encaminhamento dos usuários, defendemos e ratificamos a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

3. Justificativa

O Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura, está localizado na Região do Grande Alvarenga, em área de Manancial, distante do Centro da Cidade, no qual há a insuficiência de equipamentos públicos e serviços para a faixa etária atendida (06 a 15 anos de idade). A região do Grande Alvarenga é marcada pelo tráfico de drogas, as famílias atendidas pela entidade em sua maioria ou são chefiadas e sustentadas por mulheres ou há a ausência dos genitores, não possuem renda, encontram-se em situação de desemprego, insuficiência alimentar, alcoolismo, drogadição e violência de Gênero, além de outras situações de risco e vulnerabilidade social. Muitas dependem dos Programas de Transferência de Renda, do trabalho informal, construção civil e serviços domésticos. Algumas famílias residem em áreas de risco, em ocupações irregulares ou em moradias em situações precárias e sem saneamento básico. Sem a participação na entidade, muitas crianças e adolescentes atendidos ficariam sozinhos em suas casas para que os seus responsáveis possam trabalhar, expostos a situações de risco pessoal e social e com poucas possibilidades de estar em ambientes saudáveis de convivência e aprendizagens diversificadas e edificantes. O Centro Comunitário atende a crianças, adolescentes e respectivas famílias, em sede própria desde 1999. A manutenção das instalações, utensílios, bens móveis e permanentes é uma preocupação constante, pois a eficiência, o bom funcionamento das ações desenvolvidas e a melhoria na qualidade de vida dos usuários também dependem de ambientes e recursos em boas condições de uso. Os desgastes causados pelo tempo e uso constante dos equipamentos e bens permanentes são inevitáveis e exigem reparos e/ou substituição, no qual a entidade não possui recursos financeiros que possam suprir essas necessidades. Para a manutenção das instalações e implantação de melhorias constantes, além das parcerias com o Poder Público, Instituições Privadas, Centro Comunitário promove e participa de eventos e mantém um Bazar de 2ª a 6ª feira. A aquisição dos equipamentos tem como objetivo a qualificação dos serviços ofertados as crianças e adolescentes, com uma renovação do laboratório de informática, cadeiras e mesas, serão de extrema importância para acomodação dos atendidos, e com os computadores iremos promover a qualidade nas atividades de punho sociais e



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

tecnológicos, com equipamentos modernos e necessários focando no desenvolvimento social e tecnológico com um ambiente favorável para pesquisas e aprendizagem para o desenvolvimento digital e preparo para o mercado de trabalho. Com a aquisição do novo freezer teremos uma eficiência no armazenamento dos alimentos ampliando o espaço para novas doações garantindo as refeições dos atendidos. Com aquisição da Coifa para sistemas de ventilação e exaustão função de extrair do ambiente os gases provenientes do cozimento e frituras dos alimentos, livrando a cozinha de odores, gorduras e vapores o equipamento atual de encontra se com defeito com desgaste durante o período de uso contínuo, justificamos a aquisição deste equipamento para garantir melhorias e segurança aos nossos colaboradores e atendidos.

4. Objetivo Geral

Promover ações sociais com um ambiente devidamente preparado para um atendimento de qualidade que de fato faça a diferencia no desenvolvimento dos atendidos no geral, e com uma funcionalidade eficaz com os novos equipamentos.

5. Objetivos Específicos

- Ampliação no atendimento das oficinas e atividades realizadas;
- Aprimoramento dos serviços desenvolvidos na Entidade;
- Promover a atendimento com qualidade para os atendidos;



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

6. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Número de atendidos: 180	Faixa etária: 06 á 14 anos e 11 meses
Endereço: : Madre Maria Inês Tribbioli, nº 30	
Bairro: Jardim Laura	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09852-490
Telefone: (11) 4358-4162	E-mail: centroguadalupe@uol.com.br
Periodicidade do Serviço: De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30.	

(Replicar o quadro quando houver mais de um endereço de execução.)

7. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
- Cotação	Analisar as cotações de fornecedores, pedidos, tabelas de preços, atualização de cotações, indicativa de preços valores de ofertas, orçamentos e documentação burocráticas.
- Aquisição de Bens	Identificar o processo para aquisição de equipamentos de bens permanentes, os itens a razão de sua natureza, condições dos equipamentos. Com aquisição visa fortalecer as ações sociais e qualificar o atendimento com um ambiente funcional que promova aprendizado e formação digital com equipamentos adequados e modernos tornando as atividades dos setores envolvidos mais eficientes e agradáveis, beneficiando as Crianças e Adolescentes atendidas, familiares, funcionários e comunidade local. A realidade será impactada de forma positiva e direta nas atividades que serão desenvolvidas com aquisição dos equipamentos adquiridos



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

8. Cronograma

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ação												
• Cotação	x	x	x	x	x	x						
• Aquisição							x	x	x	x	x	x

9. Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/Mês	Total
XIII	Bens e materiais permanentes	-	R\$ 70.000,00

Seq.	Item	Quantidade	Descrição
1	Computadores	20	Intel Corel i5, 8 GB, HD 500 GB, Windows 10 HDMI, Wifi Dual band , Monitor de 19 polegadas, Easy desktop.
2	Freezer	01	Horizontal, 534 litros , duas portas , cor branco , com rodízios.
3	Mesa para computadores	10	MDP 15 mm. Possui acabamento fosco, 2 lugares ,Altura: 115 cm Largura: 180 cm Profundidade: 68 cm.
4	Cadeiras para Sala de Informática	20	Assento e encosto em madeira e espuma, base de aço 7/8, dimensões de 42 cm de largura x 56 cm de profundidades x 83 de altura
5	Coifa para cozinha Industrial	01	Modelo OCFA590-127/ OCFA590-220,tensão 127V / 220V,potência 240w ,consumo 0,24kW/h



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026


10. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 70.000,00

11. Prestações de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, devendo apresentar no mínimo 3 cotações de preços que fundamentaram as aquisições.

São Bernardo do Campo, 12 de Maio de 2022.



Raygna de Souza Bezerra
Presidente



Sandra Alves Barbosa
Responsável técnico